DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA:	16/10/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP
CODIGO	ID: 3442 - UASG nº 925003	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 6018.2024/0078908-0	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90763/2024/SMS
ABERTURA	18/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA / ABERTO E FECHADO / ENVELOPE

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.5.1 b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.5.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2 e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1 / 3.	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			17.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2 b)	CIM	X			6.1.10 b.2)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.1.10 b)	NOTIF. SIMPLIFICADA / ISENÇÃO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3 b) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			ANEXO – II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.5.3 a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.2.2.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	ASS. DA ATA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 DO PRAZO TOTAL			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.4 c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.	Os comprimidos, comprimidos revestidos, cápsulas e drágeas deverão ser acondicionados em caixas contendo no máximo 600 (seiscentos) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, nº do lote, data de fabricação e validade.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)	BULA	VENCEDOR			
11.5.4 b)	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	X			
11.5.4 b)	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.4 b)	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. / 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.3 intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento). / 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para os ITENS 01, 02 e 04; e menor preço por CÁPSULA para o ITEM 03). / 10.9 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. / 6.1.10 Para aferição da compatibilidade do produto ofertado, deverá ser apresentado os documentos abaixo juntamente com a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital), assim que solicitado pelo Pregoeiro, os seguintes documentos: a) Bula ou rótulo do produto ofertado. b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. / 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Itens 6.1.10 e 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.2	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 a) 1 CMM	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 a) 1 CMM	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.1.10 c) / 11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
7.	BOAS PRATICAS DISTRIB. E ARMAZ	X								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; / 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos, conforme citado no item 7.3.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-mail: lucimaragoncalo@prefeitura.sp.gov.br / Tel: (11) 5461-8935					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					